



DECRETO Nº 945 DE 05 DE JULHO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de **R\$ 1.489.427,25** (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor total de **R\$ 1.489.427,25** (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de julho 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

**DECRETO 945 DE 05 DE JULHO DE 2010
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.011	4.4.90.52	39	100		6.031,43
04.122.0002.2.005	3.3.90.14	40	100		2.192,98
	3.3.90.30	41	100		20.000,00
	3.3.90.33	42	100		5.000,00
	3.3.90.39	44	100		807,02
	4.4.90.52	45	100		425,34
04.122.0004.2.014	3.3.90.39	46	100		574,66
04.122.0117.2.229	3.3.90.30	47	100		5.000,00
	3.3.90.39	48	100		6.000,00
TOTAL				-	46.031,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.011	4.4.90.52	138	100		5.981,90
04.122.0002.2.005	3.3.90.14	139	100		1.000,00
	3.3.90.30	140	100		1.200,00
	3.3.90.39	142	100		350,00
	4.4.90.52	143	100		1.850,00
15.451.0120.1.055	4.4.90.51	157	100		11.000,00
15.451.0120.2.241	3.3.90.30	166	100		5.000,00
	3.3.90.36	167	100		5.000,00
	4.4.90.52	171	100		2.136,00
15.451.0121.2.247	3.3.90.30	174	100		4.000,00
	3.3.90.36	175	100		1.000,00
	3.3.90.39	176	100		5.000,00
	4.4.90.30	177	100		1.000,00
	4.4.90.36	178	100		1.000,00
	4.4.90.39	179	100		3.000,00
15.512.0122.1.244	4.4.90.51	182	100		10.000,00
TOTAL				-	58.517,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
23.695.0043.1.230	3.3.90.39	435	100		5.404,00
23.695.0043.1.015	3.3.90.39	437	100		4.000,00
23.695.0043.2.131	3.3.90.30	439	100		10.000,00
	3.3.90.36	440	100		3.000,00
	3.3.90.39	441	100		596,00
23.695.0112.1.192	4.4.90.51	456	100		10.000,00
27.811.0111.1.191	3.3.90.48	457	100		2.000,00
27.812.0017.2.048	3.3.90.30	460	100		10.000,00
	3.3.90.39	462	100		20.000,00
TOTAL				-	65.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
20.122.0002.2.005	3.3.90.14	467	100		1.000,00
	3.3.90.30	468	100		2.000,00
	3.3.90.36	469	100		1.000,00
	3.3.90.39	470	100		5.000,00
	4.4.90.52	471	100		6.000,00
20.601.0019.1.258	3.3.90.30	472	100		2.500,00
	3.3.90.39	473	100		9.000,00
20.602.0020.1.020	3.3.90.30	481	100		500,00
	3.3.90.36	482	100		1.000,00
	3.3.90.39	483	100		2.000,00
20.602.0020.1.255	4.4.90.52	484	100		80.000,00
20.604.0126.2.053	3.3.90.30	485	100		1.000,00
	3.3.90.36	486	100		17.000,00
TOTAL				-	128.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
18.122.0002.2.0050	3.3.90.14	624	100		500,00
	3.3.90.30	625	100		1.000,00
	3.3.90.36	626	100		500,00
	4.4.90.52	628	100		3.000,00
18.541.0125.1.123	3.3.90.30	632	100		13.000,00
18.541.0125.1.251	4.4.90.52	635	100		5.000,00
18.541.0125.1.252	3.3.90.30	636	100		2.000,00
	3.3.90.39	637	100		5.000,00
	4.4.90.52	638	100		5.000,00
18.542.0046.2.135	3.3.90.30	640	100		1.500,00
	3.3.90.39	642	100		1.500,00
18.542.0046.2.250	3.3.90.30	644	100		10.000,00
	3.3.90.39	645	100		5.000,00
	4.4.90.52	646	100		1.000,00
TOTAL				-	54.000,00

PROCURADORIA GERAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.091.0002.2.005	3.3.90.14	647	100		1.500,00
	3.3.90.30	648	100		2.000,00
	3.3.90.33	649	100		1.500,00
	3.3.90.35	650	100		10.000,00
	3.3.90.39	651	100		5.111,69
	4.4.90.52	652	100		9.000,00
TOTAL				-	29.111,69

Team



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.121.0002.2.005	3.3.90.14	679	100		1.000,00
	3.3.90.30	680	100		1.000,00
04.122.0115.2.226	4.4.90.52	683	100		20.000,00
04.122.0115.2.227	3.3.90.30	684	100		5.000,00
04.124.0016.2.228	3.3.90.14	686	100		9.940,00
	3.3.90.30	687	100		2.000,00
TOTAL				-	38.940,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.001	3.1.90.09	688	100		21.015,00
	3.1.90.11	689	100		802.811,23
06.122.0002.2.005	3.3.90.14	690	100		500,00
	3.3.90.30	691	100		1.000,00
	3.3.90.39	694	100		24.000,00
	4.4.90.52	695	100		500,00
06.1810108.1.187	4.4.90.52	700	100		1.340,00
06.181.0108.2.017	3.3.90.30	704	100		1.500,00
	3.3.90.39	705	100		1.500,00
06.181.0108.2.183	3.3.90.14	707	100		5.000,00
	3.3.90.30	708	100		3.000,00
	3.3.90.39	710	100		20.000,00
06.181.0108.1.185	4.4.90.52	711	100		10.000,00
06.181.0108.2.008	3.3.90.14	713	100		1.000,00
	3.3.90.30	714	100		2.000,00
	3.3.90.39	715	100		13.660,00
	4.4.90.52	716	100		2.000,00
06.181.0108.2.182	3.3.90.14	717	100		5.000,00
	3.3.90.30	718	100		2.000,00
	3.3.90.39	719	100		2.000,00
	4.4.90.52	720	100		5.000,00
06.182.0107.1.011	3.3.90.39	721	100		4.000,00
06.182.0107.1.181	4.4.90.52	723	100		8.000,00
06.182.0107.2.007	3.3.90.30	724	100		2.000,00
	3.3.90.39	726	100		2.000,00
TOTAL				-	940.826,23

TOTAL I				-	1.360.427,25
----------------	--	--	--	---	---------------------

Tgm



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0002.2.085	3.3.90.30	597	100		5.000,00
	3.3.90.39	601	100		9.000,00
	4.4.90.52	603	100		8.000,00
08.243.0114.2.136	3.3.90.30	615	100		10.000,00
	3.3.90.39	617	100		2.500,00
	4.4.90.52	619	100		10.000,00
08.243.0114.2.212	3.3.90.30	620	100		30.000,00
	3.3.90.36	621	100		10.000,00
	3.3.90.39	622	100		16.500,00
	4.4.90.52	623	100		28.000,00
TOTAL				-	129.000,00

TOTAL II				-	129.000,00
-----------------	--	--	--	---	-------------------

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0002.2.001	3.1.90.04	388	100	948.427,25	
	3.1.90.11	390	100	500.000,00	
	3.1.91.13	392	100	41.000,00	
TOTAL				1.489.427,25	-

TOTAL III				1.489.427,25	-
------------------	--	--	--	---------------------	---

TOTAL (I+II+III)				1.489.427,25	1.489.427,25
-------------------------	--	--	--	---------------------	---------------------

Fegm